



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 255 | Uruoca - Ceará | 14 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----14

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----14

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEST Nº 155, 07 DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar do Comitê -Municipal Intersetorial da primeira infância, da assistência social, saúde e educação, Encontro Estadual, que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2022, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 15 de Dezembro 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA



#### GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br

##### PORTARIA SEGEST Nº 156, 07 DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar do Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2022, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles, Fortaleza – CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 16 de Dezembro 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SEMSA Nº 341, DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Leidimar Esmerino Sousa Costa com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Antônia Pereira de Oliveira com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracué/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 07 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 342, DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Raimundo Natanael de Sousa com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário

de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 07 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**PORTARIA SEDEST Nº 032 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Encontro Estadual dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, de 08:00 as 16:00hs, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Avenida Beira Mar, 2500, Meireles, Fortaleza – CE;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, residente na Rua Pessoa Anta, 137, Uruoca - CE, ocupante do cargo de Assistente Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**PORTARIA SEDEST Nº 033 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, de 08:00 as 17:00hs, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Avenida Beira Mar, 2500,





Meireles, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, residente na Rua Pessoa Anta, 137, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Assistente Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**PORTARIA SEDEST Nº 034 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Encontro Estadual dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, de 08:00 as 16:00hs, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Avenida Beira Mar, 2500, Meireles, Fortaleza – CE;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, residente na Rua Vicente De Paulo, 67, Brasília, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.



COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**PORTARIA SEDEST Nº 035 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, de 08:00 as 17:00hs, no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Avenida Beira Mar, 2500, Meireles, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, residente na Rua Vicente De Paulo, 67, Brasília, Uruoca-CE, do Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 074, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar da “REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PADIN 2022”. O evento acontecerá no Hotel Dom Cláudio, Rua Fausto Aguiar, Messejana, Fortaleza - CE. No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, NILVANIA PESSOA AQUINO, residente na Av. Valdemar Rocha, 601, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Supervisora do PADIN, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 05 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 075, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, levando o participante para a “REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PADIN 2022”. O evento acontecerá no Hotel Dom Cláudio, Rua Fausto Aguiar, Messejana, Fortaleza - CE. No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587, Bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 05 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 177/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA, Rua General Sampaio, 186, Brasília, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 177/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 177/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 177/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 180/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, Torrões, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 180/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 180/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 180/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 185/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Rua João Ximenes Albuquerque, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 185/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 185/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 185/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 194/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. HARRISON RODRIGUES ALVES**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. HARRISON RODRIGUES ALVES, Av. Antonio Moreira, 626, Centro, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 194/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 194/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 194/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**HARRISON RODRIGUES ALVES  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 195/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA, Rua Joaquim Albuquerque Silva, 220, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 195/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 195/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 195/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 196/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MARCELO ROCHA FONSECA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELO ROCHA FONSECA, Rua Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 196/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 196/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 196/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MARCELO ROCHA FONSECA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 201/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA, Rua José Raimundo, 150, Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 201/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 201/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 201/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 202/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 202/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 202/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 203/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. AURIMAR CARVALHO DA SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. AURIMAR CARVALHO DA SILVA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 203/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 203/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 203/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**. AURIMAR CARVALHO DA SILVA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 204/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. LEANDRO MOREIRA SANTOS**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. LEANDRO MOREIRA SANTOS, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 204/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 204/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 204/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**LEANDRO MOREIRA SANTOS  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 206/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto





Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Rua Francisco Queiroz de Almeida, 542, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 205/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 206/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 206/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 211/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 211/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 211/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 211/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 222/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES, Av. Alberto Batista Fontele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 222/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 222/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 222/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_







**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 224/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. GRACIANO MARTINS DE MENEZES**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. GRACIANO MARTINS DE MENEZES, Rua José Cristiano Costa, 226, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 224/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 224/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 224/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**GRACIANO MARTINS DE MENEZES  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 227/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MATHEUS FARIAS FONTENELE**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MATHEUS FARIAS FONTENELE, Rua João Batista Fontenele, 91, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 227/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 227/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 227/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a

Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MATHEUS FARIAS FONTENELE  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 229/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. EDNA DA COSTA MOREIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. EDNA DA COSTA MOREIRA, Av. Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 229/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 229/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 229/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**EDNA DA COSTA MOREIRA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 231/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE  
URUOCA E O SR. ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, 26, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 231/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 231/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 231/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA  
PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 236/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE  
URUOCA E A SRA. ANA ALICE MATOS TEIXEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante

denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 236/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 236/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 236/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANA ALICE MATOS TEIXEIRA  
PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 237/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE  
URUOCA E O SR. MARCELO ALVES FERREIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELO ALVES FERREIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 237/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 237/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 237/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.





E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MARCELO ALVES FERREIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 242/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA, Rua Pessoa Anta, 135, Centro, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 242/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 242/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 242/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO THALYSON M. DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 245/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, Rua José Cristino, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 245/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 245/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 245/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 251/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, Travessa Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 251/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 251/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 251/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 253/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO EVANILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO EVANILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, Sítio Baixio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 253/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 253/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 253/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO EVANILSON C. DE OLIVEIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 254/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 254/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 254/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 254/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 255/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA, doravante denominado

CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de



contrato nº 255/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 255/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 255/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO GABRIEL DO N. DE ALMADA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos da Tomada de Preços Nº 0012004.2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRES PONTES NA ZONA RURAL E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM 02 QUARTOS DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratadas: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07, contrato: nº 0012004.2022-01, R\$:270.001,37 CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº 12.314.392/0001-42, contrato nº0012004.2022-02, R\$:1.169.302,00, vigência dos contratos 05/12/2022 a 04/05/2023. Dotações: 1515.26.782.0146.1.054, 1016.16.482.0132.1.012. Elemento de gasto dos contratos: 4.4.90.51.00. Informações: [pmulicitaçao@hotmail.com](mailto:pmulicitaçao@hotmail.com).

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### EXTRATO DE ADITIVOS

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de Aditivos do PREGÃO ELETRONICO n.º0013108.2021, cujo objeto Contratação de empresa para serviço de Locação de Transporte Escolar Complemetar para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca-CE. Contratada: Horlan Brito Bertoldo-ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39, aditivo ao Contrato nº. 0013108.2021-01, R\$ 595.330,40, aditivo ao

contrato 0013108.2021-02, R\$ 297.002,72, Dotações: 0801.12.122.0110.2.010/0801.12.365.0116.2.019/0801.12.361.0116.2.011/0801.12.362.0118.2.017/0808.12.361.0120.2.031/0808.12.365.0121.2.035. Elemento de gasto dos contratos: 33.90.39.00. Vigência dos aditivos: 05/12/2022 A 05/05/2023. Informações: [pmulicitaçao@hotmail.com](mailto:pmulicitaçao@hotmail.com). Uruoca-CE, 05 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA**  
**EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-55

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-55, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0041211.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS. ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 7ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DO SANFONEIRO “PUXA O FOLE” NOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATADA: EDINARDO B ILDEFONSO ME- CNPJ: 07.357.047/0001-56.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDINARDO BARROS ILDEFONSO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES. VALOR GLOBAL: R\$: 311.250,00 (TREZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) URUOCA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES**

**CPF: 114.458.583-04**

**ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-56

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-56, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0041211.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS. ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 7ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DO SANFONEIRO “PUXA O FOLE” NOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATADA: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:





32.728.350/0001-65.

ASSINA PELA CONTRATADA: ATILA ELMO CRUZ DAVI.  
ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.700,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS)  
URUOCA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES****CPF: 114.458.583-04****ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-57**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-57, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS.

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 7ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DO SANFONEIRO “PUXA O FOLE” NOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATADA: J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20.

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.  
VALOR GLOBAL: R\$: 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES****CPF: 114.458.583-04****ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-58**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-58, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS.

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 7ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DO SANFONEIRO “PUXA O FOLE” NOS FESTEJOS DE SÃO

SEBASTIÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATADA: ML ENTRETERIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.326.036/0001-41.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.  
VALOR GLOBAL: R\$: 38.550,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
URUOCA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES****CPF: 114.458.583-04****ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO****PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

